

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°2126/15 Data 08.07.2015

**Súmula.** Concede licença especial ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor efetivo abaixo relacionada:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23766-3/1	Pedro de Quadros	805.465.959-87	Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 08 de julho de 2015.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EM				
09	<u>- 07 - 15 </u>			
Jornal_	Coursis who Pare			
Página_	8 A			
Edição_	2179			
	Cosiant			
Ass Responsável				